



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer do procurador Jurídico Nº 255/2024 exarado no processo administrativo Nº 544/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CRUZE SEDAN TURBO LTZ JBG 9E56 PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**NICOLA VEICULOS LTDA** CNPJ:89.342.497/00001-30 com sede na Rod. BR 287, s/n. Bairro: Atalaia, Santiago-RS CEP: 97.716-750, no valor total de **R\$ 6.403,28** (seis mil quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos).

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 6.403,28** (seis mil quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa Nicola Veículos faz-se importante para a manutenção do veículo CRUZE SEDAN TURBO LTZ JBG 9E56, sendo que estes reparos foram constatados durante a revisão dos 80.000 km, pois o mesmo apresenta desgastes naturais pelo uso contínuo em viagens tendo a necessidade de substituição de peças, assim priorizando pela segurança de todos ao utilizar esse automóvel para desenvolver as atividades diárias. A revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: GABINETE MUNICIPAL</b>	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2006 – Manutenção dos Veículos do Gabinete
<b>Despesa:</b>	408 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
<b>Projeto/Atividade:</b>	2006 – Manutenção dos Veículos do Gabinete
<b>Despesa:</b>	535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 11 de julho de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**